



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA Nº 1553, de 26 de Maio de 2014.

Nomeia membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo de Elaboração da Política Pública de Saneamento e do Respeetivo Plano Intermunicipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com o objetivo de criar o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo que dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, resolve o seguinte:

- Nomear, nesta data, 26 de maio de 2014, os membros relacionados abaixo para compor o **Comitê de Coordenação** responsável pela condução da elaboração da Política Pública de Saneamento, e pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, conforme Convênio com a Fundação Nacional da Saúde FUNASA e Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 (CIPAE G8):

- a) Luiz Alberto Reginatto - Prefeito Municipal;
- b) Marcius Joel Corbellini - Representante da Secretaria de Administração;
- c) Elton Caliyari - Representante da Secretaria de Obras;
- d) Paulo Cesar Bergmann – Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Habitação e Assistência Social;
- e) Alex Ismael Berghahn - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- f) Neiva Diedrich Reginatto - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;
- g) Jerson Volnei Pilger - Representante da Câmara de Vereadores;
- h) Representante do Núcleo Intersetorial de Coordenação Técnica – NCIT da Funasa;
- i) Maico Juarez Berghahn – CRA/RS Nº 041397 – Representante do Consórcio Público Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8;
- j) Jacinto Flavio Schmidt – Representante da Sociedade de Abastecimento de Água Canudos do Vale;
- k) Ademir Antonio Sauthier - Representante da Associação de Moradores de Canudos do Vale.

- O Senhor Maico Juarez Berghahn, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

- As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

- Para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, o Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente e/ou quando necessário convocado pelo Secretário Executivo;



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- As atribuições do representante do NICT-Funasa no comitê de coordenação são restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, sem direito a voto.

- Nomear, nesta data, 26 de maio de 2014, os membros relacionados a baixo para compor o **Comitê Executivo**, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB:

I – Paulo Eduardo Draghetti - Engenheiro da Secretaria do Planejamento;

II – Renato Antonio Schmidt - Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e

Habitação;

III – Nadia Silveira Rigobello - Técnico da Secretaria Municipal de

Educação;

IV – Josieli Aline Fleck - Técnico da Secretaria Municipal de Planejamento;

V – Gerson Schaeffer - Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura/Meio

Ambiente;

VI – Elci Dapont Rosa - Assistente Social.

VIII – Equipe Técnica da Empresa Contratada pelo Consorcio G8, Para

Elaboração do Plano:

a) Simone Beatris Schneider – Química (Coordenadora Geral) – CRQ n°. 05202037;

b) Samir Marcos Battisti – Engenheiro Civil – CREA n°. RS 104081;

c) Gustavo Reisdorfer – Engenheiro Químico – CREA n°. RS 00140391;

d) Tayrine Barboza Severo – Engenheira Ambiental CREA n°. RS 192591;

e) Camila Wilgen – Bióloga – CRBio n° 095247/03-P;

f) Sandra Moura e Silva Puhl – Engenheira Agrônoma – CREA n°. RS 136643;

g) Lucilene Mallmann – Geóloga – CREA n°. RS 128076;

h) Marco Daniel Hinterholz – Gestor Público – CRA n°. 000125/RS;

i) Andréia Viera Brisolará – Advogada – OAB n°. RS 57.457;

j) Simone Dullius – Assistente Social – CRESS n°. RS 6530;

k) Josiane Pezzi – Assistente Social - CRESS n° RS 6238.

- A Coordenação do Comitê Executivo será exercida pelo Senhor Gerson

Schaeffer.

O prazo para execução dos serviços será de 26 de maio de 2014 a 25 de maio

de 2015.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em 26 de Maio de 2014.

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário da Administração

e Planejamento